

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1029, DE 2021

Altera a Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave, denominado aeronauta.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado Pedro Lupion

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS À MPV Nº 1.029, de 2021

Em substituição à Comissão Mista encarregada da análise da Medida Provisória nº 1029/2021, voto pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária de todas as Emendas de Plenário apresentadas à Medida Provisória nº 1029/2021 e, no mérito, pela sua rejeição..

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

Deputado PEDRO LUPION – DEM/PR

Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219345128200>

